

**PUBLICAÇÃO**

**EXTRATO**

**CONTRATO Nº 21 DE 21 DE MARÇO DE 2022.**

**LOCATÁRIO:** MUNICÍPIO DE ATALANTA (CNPJ Nº 83.102.616/0001-09).

**LOCADORES:** EVALDO WACHHOLZ (CPF Nº 302.896.610-72) E SUZY TAVARES SANTOS WACHHOLZ (CPF Nº 507.382.409-15).

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CHAPÉUZINHO VERMELHO – UNIDADE II, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, COM TRÊS SALAS, UMA COZINHA, DOIS BANHEIROS, ÁREA EXTERNA COM GRAMADO E SOMBRA E CERCADO COM PORTÃO COM CHAVES, LOCALIZADO NA AVENIDA XV DE NOVEMBRO, Nº 976, CENTRO, MUNICÍPIO DE ATALANTA - SC.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022 E O DISPOSTO NO § X, ART. 24 DA LEI 8.666/93.

**PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** RECEBERÁ A LOCADORA PELA LOCAÇÃO DO IMÓVEL, CITADOS NA CLÁUSULA PRIMEIRA, A IMPORTÂNCIA DE R\$ 25.200,00 (VINTE E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS) E SERÁ PAGO EM 12 (DOZE) PARCELAS MENSIS DE R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS. OS VALORES DO CONTRATO PODERÃO SER REAJUSTADOS A CADA 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DO INÍCIO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, PELO ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DE MERCADO DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS – (IGPM-FGV) OU ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR (INPC) OU ÍNDICE QUE VENHA A SUBSTITUÍ-LOS.

**VIGÊNCIA E PRAZO:** 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DO ATO DA ASSINATURA, PODENDO SER PRORROGADO POR ATÉ 60 (SESSENTA) MESES CONFORME ART. 57, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

**DATA DE ASSINATURA:** 21 DE MARÇO DE 2022.

**ATALANTA, 22 DE MARÇO DE 2022.**

**JUAREZ MIGUEL RODERMEL**

**PREFEITO MUNICIPAL**